



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
**CONSELHO DE EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO CEx-217/12, 19 de março de 2012**

Aprova a **prestação de contas do Programa Revelando Talentos I, processo nº 23062.006071/07-55.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e conforme deliberado na 88ª. Reunião do Conselho de Extensão,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a execução de atividade do Programa Revelando Talentos I, processo nº 23062.006071/07-55, sob a coordenação da Professora Percília Melgaço de Moraes, conforme parecer em anexo a este processo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli  
Presidente do Conselho de Extensão